

PORTARIA Nº 004/2023 - DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3480, de 04/01/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e considerando Portaria nº 570/2022, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial, nº 2.699, da Prefeitura Municipal de Araguaína - TO,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 611-DG, de 19 de dezembro de 2022, para constar o ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de janeiro de 2023.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Diretor-Geral